



Projeto de Lei nº 053/2013

Denomina a praça localizada no Bairro da Lapa sobre as quadras 49 e 63 do patrimônio São Jorge, no Município de São Jorge D'Oeste.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Gilmar Paixão**, Prefeito, de São Jorge D'Oeste, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Denomina de **Praça do Cinquentenário**, a praça localizada no Bairro da Lapa sobre as quadras 49 e 63 do patrimônio São Jorge **do Município de São Jorge D'Oeste**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 19.11.2013
COM EMENDA.*

**Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste - Pr.
CNPJ 02.232.834/0001-58
Fone (46) 3534-1072**

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste - PR, aos onze dias do mês de novembro
do ano de dois mil e treze, 50º ano de emancipação.**


**Gilmar Paixão
Prefeito**

Declaro que recebi

DATA 11/11/2013

ASS.



Justificativa

Projeto de Lei nº 053/2013

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O Projeto de Lei que levamos ao conhecimento e apreciação por parte desse Poder Legislativo, tem a finalidade de dar nome a Praça localizada sobre as quadras 49 e 63 do patrimônio São Jorge, no Bairro da Lapa, conforme está prevista na planta original de criação do município.

Nesta praça por ocasião do aniversário do município estará sendo colocada uma cápsula do tempo e estaremos divulgando o projeto de adequação da mesma.

Assim, pedimos aprovação do referido Projeto de Lei seja apreciado em regime especial.

Atenciosamente,


Gilmar Paixão
Prefeito